

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 478-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO
(CFBC) DE BARRA VELHA - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 à 14 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), a ser realizado no Município de Barra Velha, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	Conteúdo	Carga Horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a

II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	140 h/a
Carga horária total		244 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovados, os participantes receberão certificados, os habilitando como **Bombeiros Comunitários e Brigadistas Particulares** recebendo seus credenciamentos com validade por 2 (dois) anos.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **25 (vinte e cinco)** vagas destinadas aos candidatos que residam e realizaram o CBAE no Município de Barra Velha - SC.

3.2 As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Piçarras, Araquari, Barra do Sul), caso o número de candidatos seja menor que o número de vagas.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A parte presencial do curso será realizada do dia **19 de agosto à 23 de setembro de 2019**, com aulas de segunda à sexta-feira, das 19h00 às 23h15.

4.2 As aulas serão ministradas na sala de aula da EBM Antonia Gasino de Freitas, na Rua João Pedro de Oliveira, nº 400, São Cristóvão, Barra Velha - SC.

4.3 O Estágio Operacional será realizado no quartel do Corpo de Bombeiros em Barra Velha no período de **21 de setembro à 10 de dezembro de 2019**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **do dia 01 à 14 de agosto**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição pelo link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1PQuIOvaHsGFFtk2BAYmJFGm2PwIBMA-fB5QQbsex4ag>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos de idade no ato do início do curso.

6.2 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CFBC) na cidade de Barra Velha há menos de 3 (três) anos.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso (CFBC) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM); não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado, ou, não ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que estiverem classificados, conforme nota obtida no CBAE, dentro do número de vagas oferecidas pelo Edital.

7.2 Em caso de empate, a prioridade será do candidato de maior idade.

7.3 Os candidatos que excederem o número de vagas formarão uma lista de espera, na qual serão classificados segundo os mesmos critérios dos itens 7.1 e 7.2

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A relação dos candidatos aprovados e da lista de espera será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha e através da Rede Social da 3ª Cia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, a partir das 17h00 do dia **16 de Agosto de 2019**.

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

9.1 O candidato aprovado, deverá apresentar-se, no dia **19 de Agosto de 2019**, às 19 horas, na sala de aula da EBM Antônia Gasino de Freitas, na Rua João Pedro de Oliveira, nº 400, São Cristóvão, Barra Velha - SC , para realizar a matrícula, Assinar Termo de Responsabilidade e participar da **AULA INAUGURAL**, na qual serão explicados os procedimentos do curso.

9.2 O não comparecimento no dia da matrícula, conforme o disposto no item 9.1, acarretará na desclassificação do candidato.

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópia de RG ou CNH, acompanhado do original para conferência;

- b) Cópia de CPF ou CNH, acompanhado do original para conferência;
- c) Cópia de comprovante de residência, acompanhado do original para conferência.
- d) Certidão Negativa da Polícia Federal;
- e) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- f) Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- g) Para candidatos do sexo masculino, certificado de quitação com o serviço militar;
- h) Atestado médico comprovando que usufrui de boa saúde para realização de atividades físicas compatíveis com as de bombeiro.
- i) 02 (duas) fotos recentes de tamanho 3x4;

9.4 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos itens relacionados no item 9.3, terá sua inscrição indeferida e será reclassificado para o a última posição da lista de espera de candidatos para o curso.

9.5 As vagas remanescentes de candidatos desclassificados ou com inscrição indeferida serão disponibilizadas, por ordem de classificação, aos candidatos da lista de espera, que estejam presentes no local, data e horário previstos no item 9.1, os quais estarão sujeitos aos mesmos critérios dos itens 9.2, 9.3 e 9.4.

9.6 Caso ainda haja vagas remanescentes, uma nova data para apresentação dos documentos e efetivação da matrícula poderá ser estabelecida, a critério da Coordenação do Curso,

9.7 Entrega de exame toxicológico: Carabinoides triagem e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de urina). Obs. a entrega do exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço comunitário e seus custos serão arcados pelo candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelos coordenadores do CFBC na 3ª/7ªBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10.2 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (47) 3481-2362 com o Sub Ten Evandro.

Quartel em Barra Velha, em de julho de 2019.



FABIANO BASTOS DAS NEVES - TC BM
Comandante do 7ºBBM - Itajaí